



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 5 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 8, de 2025, de autoria da Comissão de Educação e Cultura, que “Sugere ao Poder Executivo inclusão da alfabetização de jovens e adultos como um dos indicadores de responsabilidade social que devem nortear a avaliação das instituições de educação superior (IES)”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Senado Federal, em 13 de março de 2025.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal